



Data de Impressão:
27/08/2018 09:18:25

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1645/2018
DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90, em especial no art. 35, I, “m”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1644/2018, de 14/08/2018, que autoriza a Promotora de Justiça **FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, a participar, no período de 15 a 17/08/2018, do “Curso Aspectos Relevantes da Judicialização da Saúde na Justiça Federal”, a ser realizado na Seção Judiciária de Sergipe, na cidade de Aracaju/SE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **GICELE MARA CAVALCANTE D’ÁVILA FONTES** para, sem afastamento de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro e no Centro de

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 15/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002476/2018-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
27/08/2018 09:18:25

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, responder, nos dias 16 e 17/08/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 15/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002476/2018-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010